



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 04/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2019 no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

O Presidente da **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei n.º 943/2019, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

ÓRGÃO	01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT.	01.001 CAMARA MUNICIPAL
PROJETO	01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	00080 00000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR TOTAL	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:..... R\$ 80.000,00

Art. 2.º - Para cobertura ao Crédito a ser aberto em decorrência desta Resolução serão utilizados:

I) – Anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1.º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO	01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT.	01.001 CAMARA MUNICIPAL
PROJETO	01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	00080 00000 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

ÓRGÃO	01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT.	01.001 CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Estado do Paraná

PROJETO	01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	00080 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
ÓRGÃO	01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENT.	01.001 CAMARA MUNICIPAL
PROJETO	01.031.0101.2-010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ELEMENTO	00080 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO	R\$ 80.000,00
TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 80.000,00

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, PR, em 07 de outubro de 2019.


GILBERTO BELLO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº. 1172 Página. 14
Data: 25/10/2019